

Edição em  
língua portuguesa

## Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
	I <i>Comunicações</i>	
	<b>Comissão</b>	
2002/C 327/01	Taxas de câmbio do euro.....	1
2002/C 327/02	Taxas de câmbio do euro.....	2
2002/C 327/03	Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 relativo às licenças das transportadoras aéreas (1) .....	3
2002/C 327/04	Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 do Conselho relativo às licenças das transportadoras aéreas (1) .....	4
2002/C 327/05	Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 relativo às licenças das transportadoras aéreas (1) .....	5
2002/C 327/06	Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita a concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 do Conselho relativo às licenças das transportadoras aéreas (1) .....	6
2002/C 327/07	Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 do Conselho relativo às licenças das transportadoras aéreas (1) .....	7
2002/C 327/08	Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções (1) .....	8
2002/C 327/09	Convite à apresentação de pedidos para licenças de gás natural na Irlanda do Norte (1) .....	11
2002/C 327/10	Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.3018 — Candover/Cinven/KAP) (1) .....	11

<u>Número de informação</u>	<u>Índice (continuação)</u>	<u>Página</u>
2002/C 327/11	Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.3017 — DaimlerChrysler/Hyundai Motor Company/JV) <sup>(1)</sup> .....	12
2002/C 327/12	Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.3010 — Candover Investments/Ontex) <sup>(1)</sup> .....	12
2002/C 327/13	Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.2925 — Charterhouse/CDC/Télédiffusion de France SA) <sup>(1)</sup> .....	13
2002/C 327/14	Não oposição a uma operação de concentração notificada (Processo COMP/M.2941 — CNP/Taittinger) <sup>(1)</sup> .....	13
2002/C 327/15	Notificação prévia de uma operação de concentração (Processo COMP/M.3048 — Suomen Rehu/Kemira Agro/Hankkija-Maatalous/Movere) <sup>(1)</sup> .....	14
<hr/>		
	II <i>Actos preparatórios</i>	
	.....	
<hr/>		
	III <i>Informações</i>	
	<b>Conselho</b>	
2002/C 327/16	Prorrogação do prazo de validade das listas de aptidão constituídas na sequência dos concursos gerais Conselho/LA/336, Conselho/LA/364, Conselho/LA/365, Conselho/LA/380, Conselho/LA/381, Conselho/LA/384, Conselho/LA/385, Conselho/LA/386 e EUR/C/120 .....	15

## I

(Comunicações)

## COMISSÃO

Taxas de câmbio do euro <sup>(1)</sup>

27 de Dezembro de 2002

(2002/C 327/01)

1 euro =

Moeda	Taxas de câmbio	Moeda	Taxas de câmbio		
USD	dólar americano	1,0376	LVL	lats	0,6098
JPY	iene	124,45	MTL	lira maltesa	0,4175
DKK	coroa dinamarquesa	7,4267	PLN	zloti	3,992
GBP	libra esterlina	0,648	ROL	leu	34785
SEK	coroa sueca	9,155	SIT	tolar	230,13
CHF	franco suíço	1,4567	SKK	coroa eslovaca	41,8
ISK	coroa islandesa	84,8	TRL	lira turca	1719000
NOK	coroa norueguesa	7,306	AUD	dólar australiano	1,8446
BGN	lev	1,9532	CAD	dólar canadiano	1,6274
CYP	libra cipriota	0,573	HKD	dólar de Hong Kong	8,092
CZK	coroa checa	31,34	NZD	dólar neozelandês	2,001
EEK	coroa estoniana	15,6466	SGD	dólar de Singapura	1,8049
HUF	forint	235,73	KRW	won sul-coreano	1242,79
LTL	litas	3,4522	ZAR	rand	9,1231

(1) Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

**Taxas de câmbio do euro <sup>(1)</sup>****24 de Dezembro de 2002**

(2002/C 327/02)

**1 euro =**

Moeda		Taxas de câmbio	Moeda		Taxas de câmbio
USD	dólar americano	1,0296	LVL	lats	0,6067
JPY	iene	123,78	MTL	lira maltesa	0,417
DKK	coroa dinamarquesa	7,4261	PLN	zloti	3,9793
GBP	libra esterlina	0,6467	ROL	leu	34373
SEK	coroa sueca	9,1326	SIT	tolar	230,035
CHF	franco suíço	1,4538	SKK	coroa eslovaca	41,79
ISK	coroa islandesa	84,69	TRL	lira turca	1731000
NOK	coroa norueguesa	7,2763	AUD	dólar australiano	1,8262
BGN	lev	1,9516	CAD	dólar canadiano	1,5976
CYP	libra cipriota	0,57248	HKD	dólar de Hong Kong	8,0295
CZK	coroa checa	31,253	NZD	dólar neozelandês	1,994
EEK	coroa estoniana	15,6466	SGD	dólar de Singapura	1,7922
HUF	forint	235,61	KRW	won sul-coreano	1236,24
LTL	litas	3,4521	ZAR	rand	9,0892

<sup>(1)</sup> Fonte: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

**Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 relativo às licenças das transportadoras aéreas <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>**

(2002/C 327/03)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

ALEMANHA

**Licenças de exploração concedidas**

*Categoria A: Licenças de exploração concedidas a transportadoras que não preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor desde
European Air Express (E.A.E.) Luftverkehrsgesellschaft mbH	Flughafenstraße 81 D-41066 Mönchengladbach	Passageiros, correio, frete	17.6.2002
Germanwings GmbH	Flugplatz 21 D-44319 Dortmund	Passageiros, correio, frete	23.10.2002

*Categoria B: Licenças de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor desde
Schider Helicopter-Service-GmbH	Unterwasser 57 A-6384 Waidring	Passageiros, correio, frete	15.11.2002
Tollenseflug GmbH	Flughafenstraße 1a D-17039 Trollenhagen	Passageiros, correio, frete	14.11.2002

**Licenças de exploração revogadas**

*Categoria A: Licenças de exploração concedidas a transportadoras que não preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor desde
RAS Fluggesellschaft mbH	Am Flughafen 34 D-41066 Mönchengladbach	Passageiros, correio, frete	5.8.2002

<sup>(1)</sup> JO L 240 de 24.8.1992, p. 1.

<sup>(2)</sup> Comunicadas à Comissão Europeia antes de 31.12.2002.

**Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 do Conselho relativo às licenças das transportadoras aéreas <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>**

(2002/C 327/04)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

ÁUSTRIA

**Licenças de exploração concedidas**

*Categoria A: Licenças de exploração concedidas a transportadoras que não preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor
Lauda Air Luftfahrt GmbH	World Trade Center A-1300 Wien	Passageiros, correio, frete	17.9.2002
Tyrol Air Ambulance GmbH	Fürstenweg 180 A-6020 Innsbruck	Passageiros, correio, frete	7.10.2002
Tyrolean Airways Tiroler Luftfahrt GmbH	Fürstenweg 176 A-6020 Innsbruck	Passageiros, correio, frete	9.10.2002

*Categoria B: Licenças de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor desde
Aero-Charter Krifka GmbH	Schmierndorferstraße 19 A-4600 Wels	Passageiros, correio, frete	5.11.2002
Daedalos FlugbetriebsGmbH	Schubertstraße 31 A-8010 Graz	Passageiros, correio, frete	18.10.2002
Schider Helicopter-Service-GmbH	Unterwasser 57 A-6384 Waidring	Passageiros, correio, frete	15.11.2002

**Licenças de exploração revogadas**

*Categoria B: Licenças de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor
Flugservice GmbH	Faberstraße 17d A-6230 Brixlegg	Passageiros, correio, frete	25.9.2002
Rotorwing Helicopter Transport GmbH (vorher: Heli Austria GmbH)	Hof 249 A-5310 Mondsee	Passageiros, correio, frete	23.9.2002

<sup>(1)</sup> JO L 240 de 24.8.1992, p. 1.

<sup>(2)</sup> Comunicadas à Comissão Europeia antes de 31.12.2002.

**Cessação de actividade**

*Categoria A: Licenças de exploração concedidas a transportadoras que não preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor
Austrian Airtransport Österreichische Flugbetriebsges.m.b.H.	Fontanastraße 1 A-1107 Wien	Passageiros, correio, frete	15.11.2002
Rheintalflug Vorarlberger Luftfahrt GmbH	Bahnhofstraße 10 A-6900 Bregenz	Passageiros, correio, frete	30.10.2002

*Categoria B: Licenças de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor
Avanti-Air Bedarfsflugunternehmens.m.b.H.	Parkring 18 A-1010 Wien	Passageiros, correio, frete	4.11.2002
NAH-Notarzhubschrauber GmbH	Hans-Wucher-Platz 1 A-6713 Ludesch	Passageiros, correio, frete	11.11.2002

**Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 relativo às licenças das transportadoras aéreas <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>**

(2002/C 327/05)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

GRÉCIA

**Licenças de exploração revogadas**

*Categoria B: Licenças de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor desde
Axon Airlines AE	Λ. Κηφισίας, 4 GR-15125 Μαρούσι	Passageiros	5.9.2002

<sup>(1)</sup> JO L 240 de 24.8.1992, p. 1.

<sup>(2)</sup> Comunicadas à Comissão Europeia antes de 31.12.2002.

**Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita a concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 do Conselho relativo às licenças das transportadoras aéreas <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>**

(2002/C 327/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

ESPAÑA

**Licenças de exploração concedidas**

*Categoria B: Licenças de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor desde
Líneas Aéreas Alaire, SL	C/Blasco Ibáñez, 32 E-35006 Las Palmas de Gran Canaria	Passageiros, correio, frete	26.9.2002

**Licenças de exploração revogadas**

*Categoria B: Licenças de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em viogro desde
Gavinair SA	Castrobaroto, 10, 4º-22.3 E-28042 Madrid	Passageiros, correio, frete	7.10.2002

<sup>(1)</sup> JO L 240 de 24.8.1992, p. 1.

<sup>(2)</sup> Comunicadas à Comissão Europeia antes de 31.12.2002.



**Publicação das decisões dos Estados-Membros no que respeita à concessão ou revogação de licenças de exploração em conformidade com o n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92 do Conselho relativo às licenças das transportadoras aéreas <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup>**

(2002/C 327/07)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

SUÉCIA

**Licenças de exploração concedidas**

*Categoria B: Licenças de exploração concedidas às transportadoras que preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor desde
Järentlands Aero AB 556603-7007	Molanda S-830 05 Järpen	Passageiros, correio, frete	4.11.2002
WestEastAir AB (fd Svea Flyg) 556490-0271	Box 627 S-611 10 Nyköping	Passageiros, correio, frete	27.11.2002

**Licenças de exploração revogadas**

*Categoria A: Licenças de exploração concedidas a transportadoras que não preenchem os critérios previstos no n.º 7, alínea a), do artigo 5.º do Regulamento (CEE) n.º 2407/92*

Nome da transportadora aérea	Endereço da transportadora aérea	Autorizada a efectuar o transporte de	Decisão em vigor desde
Trans Jet Airways AB 556509-7564	Djurdalsvägen 25 S-192 65 Sollentuna	Passageiros, correio, frete	15.11.2002

<sup>(1)</sup> JO L 240 de 24.8.1992, p. 1.

<sup>(2)</sup> Comunicadas à Comissão Europeia antes de 31.12.2002.

**Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE**

**A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções**

(2002/C 327/08)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

**Data de adopção da decisão:** 30.10.2002

**Estado-Membro:** Reino Unido

**N.º do auxílio:** N 299/B/02

**Denominação:** Projecto-piloto «Iniciativa combustível verde» — Biogás

**Base jurídica:** The Hydrocarbon Oil Duties Act 1979

**Intensidade ou montante do auxílio:** Aproximadamente 858 000 libras esterlinas (1 397 622 euros)

**Duração:** Máximo de cinco anos

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Base jurídica:** Orden por lo que se regula el programa de ayudas para la realización de programas estratégicos

**Orçamento:** 116 milhões de euros para 2002-2006

**Intensidade ou montante do auxílio:** 20 % ESB

**Duração:** 2002-2006

**Outras informações:** Relatório anual

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Data de adopção da decisão:** 30.10.2002

**Estado-Membro:** Reino Unido

**N.º do auxílio:** N 299/C/02

**Denominação:** Projecto-piloto «Iniciativa combustível verde» — Hidrogénio

**Base jurídica:** The Hydrocarbon Oil Duties Act 1979

**Intensidade ou montante do auxílio:** 9 000 libras esterlinas (14 660 euros)

**Duração:** Máximo de três anos

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Data de adopção da decisão:** 2.10.2002

**Estado-Membro:** Alemanha (Brandeburgo)

**N.º do auxílio:** N 416/02

**Denominação:** Auxílio a favor da Rapid Eye AG

**Objectivo:** Realização de um grande projecto de investimento nos termos do enquadramento multisectorial dos auxílios com finalidade regional para o estabelecimento de um novo tipo de serviço de informações geográficas baseado em satélites (serviço de sensor remoto); auxílio regional

**Base jurídica:** Gemeinschaftsaufgabe „Verbesserung der regionalen Wirtschaftsstruktur“; Programm für unmittelbare Bürgschaften des Bundes und der Länder in den neuen Bundesländern und Berlin Ost

**Orçamento:** 123 499 000 euros

**Intensidade ou montante do auxílio:** 37 317 000 euros

**Duração:** 2002-2005

**Outras informações:** A Alemanha comprometeu-se a cumprir as obrigações relativas ao controlo *a posteriori*, de acordo com o ponto do enquadramento multisectorial dos auxílios com finalidade regional para grandes projectos de investimento

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Data de adopção da decisão:** 2.9.2002

**Estado-Membro:** Espanha (País Basco)

**N.º do auxílio:** N 334/02

**Denominação:** Auxílios a favor de projectos estratégicos — País Basco

**Objectivo:** Desenvolvimento regional

**Data de adopção da decisão:** 2.10.2002

**Estado-Membro:** Itália (Campânia)

**N.º do auxílio:** N 421/02

**Denominação:** Auxílio a favor da Fibre Ottiche Sud Srl

**Objectivo:** Realização de um grande projecto de investimento nos termos do enquadramento multisectorial dos auxílios com finalidade regional para a construção de instalações de produção de fibras ópticas destinadas às telecomunicações

**Base jurídica:** Articolo 1, paragrafo 2, legge 19 dicembre 1992 n. 488 — Conversione in legge con modificazioni, del decreto-legge 22 ottobre 1992, n. 415, concernente rifinanziamento della legge 1º marzo 1986, n. 64, recante disciplina organica dell'intervento straordinario nel Mezzogiorno, Gazzetta ufficiale, 21 dicembre 1992, n. 299

**Intensidade ou montante do auxílio:** 74 547 840 euros, correspondendo a uma intensidade de auxílio de 28 % ESL

**Duração:** 2002-2004

**Outras informações:** A Itália comprometeu-se a cumprir as obrigações relativas ao controlo *a posteriori*, de acordo com o ponto 6 do enquadramento multisectorial dos auxílios com finalidade regional para grandes projectos de investimento

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Data de adopção da decisão:** 2.9.2002

**Estado-Membro:** Países Baixos

**N.º do auxílio:** N 465/02

**Denominação:** TMI — Inovação em matéria de regulamentação na tecnologia

**Objectivo:** Estimular as actividades de desenvolvimento pré-concorrencial das PME na área do ambiente e tecnologia em Flevoland

**Base jurídica:** Provinciale verordening gebaseerd op de Provinciewet

**Orçamento:** 1,13 milhões de euros

**Intensidade ou montante do auxílio:** 25 %

**Duração:** Quatro anos

**Outras informações:** Relatório anual

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Data de adopção da decisão:** 16.10.2002

**Estado-Membro:** Espanha (País Basco)

**N.º do auxílio:** N 49/02

**Denominação:** Auxílio a favor da ALFA LAN Group

**Objectivo:** Investimento regional (fundição de precisão de aço, microfusão de alumínio, mecanização e fixadores)

**Base jurídica:** Plan Interinstitucional de Promoción Económica; Artículo 49.7 del Decreto Legislativo 1/1997, de 11 noviembre

**Orçamento:** Subvenção de 3,097 milhões de euros

**Intensidade ou montante do auxílio:** 8,86 % brutos

**Duração:** 2000-2003

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Data de adopção da decisão:** 16.10.2002

**Estado-Membro:** Alemanha

**N.º do auxílio:** N 556/02

**Denominação:** Projecto I & D «SITZ, navios petroleiros seguros de casco duplo», pela Lindenau GmbH Schiffswerft & Maschinenfabrik

**Objectivo:** Analisar meios de aumentar a nível de segurança de navios petroleiros de casco duplo e desenvolver novos conceitos de identificação de riscos, avaliação e prevenção, bem como examinar comportamentos errados em situação de urgência. Além disso, o projecto permitirá realizar a investigação de novos conceitos *stand-by* para os componentes mecânicos relevantes (construção naval)

**Base jurídica:** Von der Kommission am 15. November 2000 genehmigte Beihilferegelung „Schifffahrt und Meerestechnik für das 21. Jahrhundert“ (Beihilfe N 156/2000)

**Orçamento:** 305 689 euros

**Intensidade ou montante do auxílio:** 50 %

**Duração:** 36 meses

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Data de adopção da decisão:** 7.8.2002

**Estado-Membro:** Espanha (La Rioja)

**N.º do auxílio:** N 740/01

**Denominação:** Regime de auxílios regionais ao investimento e ao emprego associado ao investimento

**Objectivo:** Desenvolvimento regional

**Base jurídica:** Bases reguladoras de la concesión de ayudas a la inversión en proyectos de finalidad regional para empresas de los sectores industrial, comercial y de servicios

**Orçamento:** 5 409 108,94 euros/ano

**Intensidade ou montante do auxílio:** As intensidades previstas pelo mapa dos auxílios com finalidade regional em aplicação no momento da concessão do auxílio

**Duração:** Até 31 de Dezembro de 2006

**Outras informações:** Relatório anual

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

---

**Data de adopção da decisão:** 3.5.2000

**Estado-Membro:** Alemanha

**N.º do auxílio:** N 94/1998

**Denominação:** Leuna 2000/Elf/Mider, Alemanha; Vergleichsvereinbarung (acordo de credores)

**Objectivo:** Desenvolvimento regional

**Base jurídica:** Treuhandanstaltsgesetz

**Orçamento:** 61,36 milhões de euros (120 milhões de marcos alemães)

**Intensidade ou montante do auxílio:** 61,36 milhões de euros; intensidade bruta: 2,55 % e líquida: não disponível

**Duração:** 2000

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**Data de adopção da decisão:** 13.11.2002

**Estado-Membro:** Itália

**N.º do auxílio:** NN 107/02

**Denominação:** Cessação temporária das actividades de pesca em 2002

**Objectivo:** Protecção dos recursos aquáticos

**Base jurídica:** Legge finanziaria 2002. Decreto 3 luglio 2002 del sottosegretario di Stato con delega alla pesca

**Orçamento:** 10 milhões de euros

**Intensidade ou montante do auxílio:** Indemnização aos pescadores (pagamento do salário mínimo e reembolso dos encargos sociais devidos pelos armadores aos pescadores)

**Duração:** 2002

**Outras informações:** Relatório anual

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

---

**Data de adopção da decisão:** 13.11.2002

**Estado-Membro:** Itália

**N.º do auxílio:** NN 159/01

**Denominação:** Cessação temporária das actividades de pesca em 2001

**Objectivo:** Protecção dos recursos aquáticos

**Base jurídica:** Legge 25 ottobre 2001 n. 394. Decreto 30 luglio 2001 del ministro delle Politiche agricole e forestali

**Orçamento:** 13,9 milhões de euros

**Intensidade ou montante do auxílio:** Indemnização aos pescadores (pagamento do salário mínimo e reembolso dos encargos sociais devidos pelos armadores aos pescadores)

**Duração:** 2002

**Outras informações:** Relatório anual

O texto da decisão na(s) língua(s) que faz(em) fé, expurgado dos respectivos dados confidenciais, está disponível no site:

[http://europa.eu.int/comm/secretariat\\_general/sgb/state\\_aids](http://europa.eu.int/comm/secretariat_general/sgb/state_aids)

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS PARA LICENÇAS DE GÁS NATURAL NA IRLANDA DO NORTE**

(2002/C 327/09)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

Por solicitação do ministro britânico da Empresa, Comércio e Investimento (Minister for Enterprise, Trade and Investment), o responsável pelo departamento de gás na Irlanda do Norte (Director General of Gas for Northern Ireland), Douglas McIlldoon, a seguir designado «director», emitiu, em 5 de Abril de 2002, um convite a manifestações de interesse por parte de empresas interessadas em desenvolver a rede de gás natural da Irlanda do Norte para além da área licenciada de Phoenix (Phoenix Natural Gas Licensed Area).

Pela presente, o director e o departamento convidam à apresentação de pedidos formais para licenças de transporte e/ou fornecimento de gás natural (natural gas conveyance and/or supply licences) na Irlanda do Norte.

As empresas interessadas podem encontrar informação completa e circunstanciada sobre o processo e a indústria de gás na Irlanda do Norte num documento intitulado «Extensions Information Paper», disponível no sítio web <http://ofreg.gov.uk> e igualmente obtível mediante pedido a Sarah Brady no seguinte endereço:

Ofreg Brookmount Buildings  
42 Fountain Street  
Belfast BT1 5EE  
United Kingdom  
E-mail: [sarah.brady@ofregni.gov.uk](mailto:sarah.brady@ofregni.gov.uk)

O prazo-limite de recepção dos pedidos é o dia 7 de Fevereiro de 2003 (sexta-feira), pelas 12 horas.

---

**Não oposição a uma operação de concentração notificada****(Processo COMP/M.3018 — Candover/Cinven/KAP)**

(2002/C 327/10)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

Em 18 de Dezembro de 2002, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados CELEX, com o número de documento 302M3018. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre as assinaturas é favor contactar:

EUR-OP  
Information, Marketing and Public Relations  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.

---

**Não oposição a uma operação de concentração notificada****(Processo COMP/M.3017 — DaimlerChrysler/Hyundai Motor Company/JV)**

(2002/C 327/11)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

Em 18 de Dezembro de 2002, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados CELEX, com o número de documento 302M3017. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre as assinaturas é favor contactar:

EUR-OP  
Information, Marketing and Public Relations  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.

**Não oposição a uma operação de concentração notificada****(Processo COMP/M.3010 — Candover Investments/Ontex)**

(2002/C 327/12)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

Em 19 de Dezembro de 2002, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados CELEX, com o número de documento 302M3010. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre as assinaturas é favor contactar:

EUR-OP  
Information, Marketing and Public Relations  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.

**Não oposição a uma operação de concentração notificada**  
**(Processo COMP/M.2925 — Charterhouse/CDC/Télédiffusion de France SA)**

(2002/C 327/13)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

Em 15 de Novembro de 2002, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados CELEX, com o número de documento 302M2925. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre as assinaturas é favor contactar:

EUR-OP  
Information, Marketing and Public Relations  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.

---

**Não oposição a uma operação de concentração notificada**  
**(Processo COMP/M.2941 — CNP/Taittinger)**

(2002/C 327/14)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

Em 16 de Outubro de 2002, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em francês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

- em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),
- em formato electrónico na versão «CFR» da base de dados CELEX, com o número de documento 302M2941. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre a assinatura é favor contactar:

EUR-OP  
Information, Marketing and Public Relations  
2, rue Mercier  
L-2985 Luxembourg  
Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.

---

**Notificação prévia de uma operação de concentração****(Processo COMP/M.3048 — Suomen Rehu/Kemira Agro/Hankkija-Maatalous/Movere)**

(2002/C 327/15)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

1. A Comissão recebeu, em 18 de Dezembro de 2002, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho <sup>(1)</sup>, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1310/97 <sup>(2)</sup>, através da qual as empresas finlandesas Suomen Rehu Oy («Suomen Rehu»), propriedade do grupo Lännen Tehtaat Oyj, Kemira Agro Oy («Kemira Agro»), propriedade do grupo Kemira Oyj, e Hankkija-Maatalous Oy («Hankkija-Maatalous»), propriedade do grupo Suomen Osuuskappojen Keskuskunta («SOK»), adquirem, na aceção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido Regulamento, o controlo conjunto da empresa Movere Oy («Movere»), Finlândia, antes controlada conjuntamente pela Suomen Rehu e pela Kemira Agro, mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são:

- Suomen Rehu: desenvolvimento, produção e comercialização de rações para animais e concentrados e semiconcentrados de rações,
- Lännen Tehtaat Oyj: produtos alimentares, rações para animais, armazenamento, tratamento e comércio de cereais e máquinas de construção,
- Kemira Agro: produção de fertilizantes para a agricultura, florestas e jardins e aditivos de rações para animais,
- Kemira Oyj: produtos químicos industriais e tintas,
- Hankkija-Maatalous: comércio a retalho de equipamento de produção, máquinas e produtos para a agricultura, bem como fertilizantes, produtos para o jardim e rações para animais e comércio de cereais,
- SOK: cooperativa que fornece bens e serviços aos seus membros e desenvolve actividade de comércio por grosso e a retalho e de transportes, restauração e hotelaria,
- Movere: serviços de logística para a agricultura, construção e indústria do papel

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax ou pelo correio, com a referência COMP/M.3048 — Suomen Rehu/Kemira Agro/Hankkija-Maatalous/Movere, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Direcção B — *Task Force* Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelas  
[fax (32-2) 296 43 01/296 72 44].

<sup>(1)</sup> JO L 395 de 30.12.1989, p. 1, e  
JO L 257 de 21.9.1990, p. 13 (rectificação).

<sup>(2)</sup> JO L 180 de 9.7.1997, p. 1, e  
JO L 40 de 13.2.1998, p. 17 (rectificação).



## III

(Informações)

## CONSELHO

**Prorrogação do prazo de validade das listas de aptidão constituídas na sequência dos concursos gerais Conselho/LA/336, Conselho/LA/364, Conselho/LA/365, Conselho/LA/380, Conselho/LA/381, Conselho/LA/384, Conselho/LA/385, Conselho/LA/386 e EUR/C/120**

(2002/C 327/16)

Por decisão de 17 de Dezembro de 2002 do secretário-geral adjunto do Conselho da União Europeia, é prorrogado até 1 de Janeiro de 2004 o prazo de validade das listas de aptidão constituídas na sequência dos seguintes concursos gerais:

- Conselho/LA/336 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de tradutores de expressão italiana, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 243 A de 22 de Setembro de 1992;
- Conselho/LA/364 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de tradutores de expressão espanhola, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 76 A de 28 de Março de 1995;
- Conselho/LA/365 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de tradutores de expressão portuguesa, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 253 A de 29 de Setembro de 1995;
- Conselho/LA/380 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de tradutores de expressão dinamarquesa, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 39 A de 6 de Fevereiro de 1998;
- Conselho/LA/381 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de tradutores de expressão grega, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 149 A de 15 de Maio de 1998;
- Conselho/LA/384 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de tradutores de expressão neerlandesa, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 53 A de 20 de Fevereiro de 1998;
- Conselho/LA/385 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de tradutores de expressão finlandesa, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 302 A de 1 de Outubro de 1998;
- Conselho/LA/386 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de tradutores de expressão sueca, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 302 A de 1 de Outubro de 1998;
- EUR/C/120 Organizado para efeitos de constituição de uma reserva de recrutamento de secretários de expressão grega, cujo aviso foi publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* C 357 A de 3 de Dezembro de 1996.
-